



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 035/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Coubassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP.

RESOLVE :

Art.1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) Conceder à funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, trinta (30) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022;

b) Conceder ao funcionário **RODRIGO DOS SANTOS EVARISTO DA SILVA**, trinta (30) dias de férias a que o mesmo faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022;

c) Conceder à funcionária **MARIA LÚCIA FONSECA MAGALHÃES**, doze (12) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 03/03/2022 a 14/03/2022, referente ao restante das férias do período aquisitivo de 2020/2021;

d) Conceder à funcionária **MARIA LÚCIA FONSECA MAGALHÃES**, vinte (20) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022; os outros dez (10) dias serão gozados em época oportuna;

e) Conceder à funcionária **ROSE MARA LEITE**, doze (10) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

dos Funcionários, no período de 17/08/2022 a 26/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022;

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Coubassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

f) Conceder à funcionária ROSE MARA LEITE, dezoito (20) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022, referente ao período aquisitivo remanescente de 2021/2022;

g) Conceder à funcionária LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS, quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 05/01/2022 a 19/01/2022 referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

h) Conceder à funcionária LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS, quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022 referente ao período aquisitivo de 2021/2022; os outros dez (15) dias serão gozados em época oportuna.

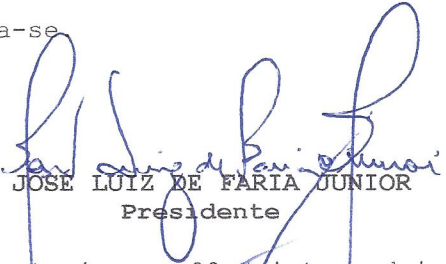
Art.2º - O período de férias poderá sofrer alterações no exercício de 2022, a critério exclusivo da Autoridade competente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021.


Daniel Sacchetti Malerba
Diretor Financeiro e administrativo